



Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

LEI Nº 2.735, DE 05 DE MARÇO DE 2015.

EMENTA: Altera a Lei nº 2.646, de 27 de fevereiro de 2013, da Estrutura Administrativa, e cria novo cargo de provimento comissionado, no âmbito da administração direta do município e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. **ALEXANDRE JOSÉ ALENCAR ARRAES**, no uso das suas atribuições legais. **FAÇO SABER** que Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado o seguinte cargo de provimento em comissão, da administração direta.

§ 1º- Da Secretaria Municipal de Saúde - SESAU

01(um)Departamento de Acompanhamento e Controle do Posto de Saúde – Símbolo CC-3.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, tendo seus efeitos financeiros a partir de 1º de Maio de 2015, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 05 DE MARÇO DE 2015.

Alexandre José de Alencar Arraes

- Prefeito Municipal